

DECRETO Nº 156/2022.

“DIPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA PERNAMBUCO E PARTE DA RUA PARANAÍBA E COMPACTAÇÃO DA VALA DO BUEIRO DA PERNAMBUCO. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos “Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM NA RUA PERNAMBUCO E PARTE DA RUA PARANAÍBA E COMPACTAÇÃO DA VALA DO BUEIRO DA PERNAMBUCO.**

Empresa a ser contratada: **CONSTRUTORA JARDIM LTDA**

CNPJ Nº 00.123.66 1.1000-04

Valor Global R\$ 60.303,71

Art. 2º- Este Decreto possui efeito retroativo para data de 31 de agosto de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal. Ao 2º dia do mês de setembro do ano de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal